

**EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761**

**ATA Nº 23/2020 - LIVRO 007
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2020**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a reunião virtual Extraordinária do Conselho de Administração (“CA”), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Raul Calfat, Alexandre Magalhães Filho, Dan Ioschpe, Edmilson Saes, Jeferson Domingues de Freitas, João Cox Neto, Márcio de Souza, Maria Letícia de Freitas Costa, Pedro Wongtschowski e Sergio Guillinet Fajerman para deliberar sobre: (i) a contratação de financiamento no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares) a ser tomado por sua controlada, Yaborã Indústria Aeronáutica S.A. (“Yaborã”), por meio da celebração de escritura pública de contrato de financiamento mediante abertura de crédito (“Contrato de Financiamento”) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), com prazo e juros conforme apresentados para o CA; (ii) a outorga pela Embraer S.A. (“Embraer” ou “Companhia”) de garantia fidejussória, comparecendo a Companhia na qualidade de fiadora e principal pagadora e responsabilizando-se, solidariamente, até final liquidação do financiamento, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Financiamento pela Yaborã; e (iii) a outorga de garantia real, na modalidade de hipoteca, (a) da unidade industrial de propriedade da Embraer situada na Avenida Alcides Cagliari, 2.281, Jardim Aeroporto, Botucatu, São Paulo, incluindo os terrenos objeto das matrículas de n.º 29.272, 26.662, 26.037, 21.240, 26.663 e 26.664 do 1º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu – SP, bem como as edificações, máquinas e equipamentos constantes na respectiva unidade industrial (“Unidade Industrial de Botucatu”); e (b) da unidade industrial de propriedade da Embraer situada na Rodovia Presidente Dutra S/N, Km 134 - Eugênio de Mello, São José dos Campos, São Paulo, incluindo os terrenos objeto das matrículas de n.º 7.859 e 7.931 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos – SP, bem como as edificações, máquinas e equipamentos constantes na respectiva unidade industrial (“Unidade Industrial de Eugênio de Melo”). As características do financiamento, incluindo a descrição detalhada dos bens dados em garantia real, estarão devidamente descritas no Contrato de Financiamento.

O CA aprovou, por unanimidade, (i) a contratação do referido financiamento; (ii) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, irrevogável, irretroatável, incondicional e integral no âmbito do Contrato de Financiamento, nos termos do artigo 33, XXVII do Estatuto Social da Companhia; (iii) a outorga, pela Companhia, de garantias reais, na modalidade de hipoteca, da Unidade Industrial de Botucatu e da Unidade Industrial de Eugênio de Melo; (iv) a celebração, pela Companhia e sua controlada Yaborã do Contrato de Financiamento; e (v) que a Diretoria da Companhia formalize, em nome da Companhia, o Contrato de Financiamento e quaisquer outros documentos que se façam necessários para a consumação do financiamento, pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, e dos termos e condições previstos nos documentos definitivos do financiamento, incluindo, sem limitação, o registro do Contrato de Financiamento perante cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis.

A deliberação contou com a manifestação de votos por escrito dos Conselheiros.

11 de junho de 2020.

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente

Raul Calfat
Vice-Presidente

Alexandre Magalhães Filho
Conselheiro

Dan Ioschpe
Conselheiro

Edmilson Saes
Conselheiro

Jeferson Domingues de Freitas
Conselheiro

João Cox Neto
Conselheiro

Márcio de Souza
Conselheiro

Maria Letícia de Freitas Costa
Conselheira

Pedro Wongtschowski
Conselheiro

Sergio Guillinet Fajerman
Conselheiro

Fabiana Klajner Leschziner
Secretária